

**PORTARIA Nº. 757/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 574, de 27 de março de 2023, relativo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, considerando a necessidade de adaptação do aludido aos ditames da Lei Estadual nº 15.446, de 29 de dezembro de 2014, e, ainda em atendimento à Recomendação Conjunta TCE/MPCO nº 02/2022, estabelecendo o mandato até fevereiro/2024, dos seguintes Conselheiros:

<b>BANCADA GOVERNAMENTAL</b>		
<b>TITULARES</b>		
	<b>SERVIDORES</b>	<b>PASTAS</b>
01	Viviane Facundes da Silva	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Idalina Pereira de Mello	Secretaria de Assistência Social e Juventude
03	Sandra Maria de Moraes Silva	Secretaria de Educação
04	Amanda Gabriela da Silva Costa	Secretaria Municipal de Saúde
05	Solange Maria de Espíndola de Lima	Secretaria Municipal de Saúde
<b>SUPLENTES</b>		
	<b>SERVIDORES</b>	<b>PASTAS</b>
01	Maria Gorete da Silva	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Viviane Ribeiro Salgado Sanjurjo	Secretaria de Assistência Social e Juventude
03	Maria da Paz dos Santos	Secretaria de Educação
04	Inivaldo Coelho da Paz Neto	Secretaria Municipal de Saúde
05	Daniely Alinne Barros Lins e Nascimento	Secretaria Municipal de Saúde
-----		
<b>BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA</b>		
<b>TITULARES</b>		
	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
01	Maria Lúcia de Amorim Carvalho	AAPIG - Associação dos Aposentados, Pensionistas e

		Idosos de Gravatá
02	Cristiane Valéria dos Santos	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice
03	João Cordeiro de Oliveira Júnior	Lar de Amparo ao Idoso
04	Maria Valdenice Barbosa do Carmo	Pastoral da Pessoa Idosa
05	Joelmir Bezerra de Moraes	Conselho Central Vicentino - Sociedade São Vicente de Paulo
<b>SUPLENTES</b>		
<b>REPRESENTANTE</b>		<b>INSTITUIÇÃO</b>
01	Terezinha Gomes de Carvalho	AAPIG - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Gravatá
02	Sônia Maria da Silva	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice
03	Maria Rita Barbosa da Silva	Lar de Amparo ao Idoso
04	Isany Julianne Barros Santos	Pastoral da Pessoa Idosa
05	Arthur Eugenio Menezes Santos	Conselho Central Vicentino - Sociedade São Vicente de Paulo

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 03 de julho de 2023.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá